

PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13”

VÁLIDA DE 24/04/2013 a 13/06/2013.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13”, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel ou Oi Fixo para outro Oi Móvel ou para Oi fixo, pré-franquia contratada, desconto na franquia Oi Internet pra celular, A presente oferta também concederá gratuitamente, por até 2 (dois) meses, mensagens de texto ilimitadas a partir do plano Oi Conta Total 2. Acesso a internet através do Oi Wifi.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais: pacote ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional para celular Oi ou Oi fixo, originadas pelo CSP 31 (Estados RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM, RR), do Oi Móvel ou Oi Fixo para outro Oi Móvel e Oi fixo e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada e Oi Internet pra celular para as linhas dependentes.

Os planos elegíveis a esta Promoção são: Oi Conta Total Light, Oi Conta Total 2 , Oi Conta Total 3 , Oi Conta Total 4 , Oi Conta Total 2 Mais , Oi Conta Total 3 Mais , Oi Conta Total 4 Mais mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: |.....|

CPF: |.....|

Data de nascimento: |.../.../...|

N° do Oi (....) |.....|

Data da Adesão: |.../.../...|

Plano Oi: |.....|

Campanha: |.....|

Oi Chip (ICCID): |.....|

Aparelho (IMEI): |.....|

Código do PDV: |.....|

Plano Oi Internet pra celular, internet no seu Oi:

<input type="checkbox"/> 100MB	<input type="checkbox"/> 200MB	2 GB
<input type="checkbox"/> 500MB	<input type="checkbox"/> 2GB <input type="checkbox"/> 5GB	

Pacote de Longa distância (Oi Conta Total Mais)?

 Sim Não

INCLUSÃO DE DEPENDENTES DO PLANO:

	Dependente 1 (apenas Oi Conta Total 2, 3 ou 4 ou Oi Conta Total 2,3,4 Mais)	Dependente 2 (apenas Oi Conta Total 2, 3 ou 4 ou Oi Conta Total 2,3,4 Mais)	Dependente 3 (apenas Oi Conta Total 2, 3 ou 4 ou Oi Conta Total 2,3,4 Mais)
N° do Oi	(..)	(..)	(..)
Oi Chip (ICCID)			
Aparelho (IMEI)			
Internet no celular	() 100 MB () 200 MB	() 100 MB () 200 MB	() 100 MB () 200 MB



	<input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 2 GB <input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 2 GB <input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 2 GB <input type="checkbox"/> 5 GB
Assinatura do dependente (apenas se já for Cliente Oi Conta)			

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CLIENTE

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

SIM

NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na promoção anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ASSINATURA DO CLIENTE



	<input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 2 GB <input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 2 GB <input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 2 GB <input type="checkbox"/> 5 GB
Assinatura do dependente (apenas se já for Cliente Oi Conta)			

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CLIENTE

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

SIM

NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na promoção anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ASSINATURA DO CLIENTE



OFERTA MÃES - ABR/13

1.A OFERTA MÃES - ABR/13 consiste na concessão de desconto para contratação e/ou migração para promoção “Oi Conta Total, conforme consta deste regulamento.

2.DA PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL :

2.1. Composição da Promoção Oi Conta Total

2.1.1. A Promoção Oi Conta Total consiste em uma parceria entre a TELEMAR NORTE LESTE S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro n. 99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 e a TNL PCS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jangadeiros, nº 48, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.164.616/0001-59, com a seguinte estruturação de planos e benefícios.

2.1.2. A Telemar Norte Leste S/A disponibiliza para a Promoção Oi Conta Total o STFC.

2.1.3. A TNL PCS S.A. disponibiliza para a Promoção Oi Conta Total o SMP.

2.1.4. Nos planos Velox Flex, a Prestadora SCM concede benefícios, promocionalmente, ao contratante, conforme descrito no item 3, mediante ao cadastramento de um Oi Fixo, da classe residencial, cuja rede de acesso é usada para prestação do serviço ADSL que suporta o Oi Velox, na presente oferta.

2.1.5. Para tal, o assinante do Oi Fixo adere ao plano alternativo da Prestadora STFC nº 35 da modalidade local do STFC, denominado Plano Tarifa Flat para Internet que inclui assinatura básica mensal, ao plano básico da modalidade Longa Distância Nacional e ao plano Oi Velox Flex do SCM.

3.DA “OFERTA OI MÃES”:

3.1. Elegibilidade

3.1.1. São elegíveis aos benefícios da OFERTA OI MÃES (descritos abaixo) os clientes, pessoa física, que aderirem à oferta Oi Conta Total Light, Oi Conta Total 2 , Oi Conta Total 3 ou Oi Conta Total 4 entre os dias 24/04/2013 a 13/06/2013 Estados PA, AM, RR, BA, SE, CE, PI, MA, ES, MG, PE, AL, PB, RN e RJ.

3.1.2. Preferencialmente e limitado à quantidade máxima de 30.000 (trinta mil) clientes, poderão aderir à PROMOÇÃO “OI CONTA TOTAL”, fazendo jus à OFERTA OI MÃES: atuais clientes dos planos: Oi 60, Oi 110, Oi 220, Oi 400, Oi 600, Oi 800, Oi 1250 e os planos Oi Família 300, Oi Família 550, Oi Família 800, Oi Família 1250, Oi Conta Total Light, Oi Conta Total 2, Oi Conta Total 3 e Oi Conta Total 4 inclusive seus dependentes, de acordo com a regra descrita no regulamento durante o período de **24/04/2013 a 13/06/2013** ;

(b) atuais clientes Oi Fixo, Oi Velox, Oi Internet Móvel, Oi Controle e Oi Tv;

(c) novos clientes portados que apresentarem contas de serviço pós-pago referentes aos dois últimos meses antes da adesão à presente oferta, pagas em seu nome;

(d) novos clientes da concorrência de banda larga fixa, banda larga móvel, fixo e ou TV.

3.1.3. A adesão aos planos de serviços desta oferta é pessoal e intransferível, sendo exclusiva aos clientes dos planos pós-pagos da Oi enumerados neste instrumento, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for.

3.1.4. A “OFERTA MÃES - ABR/13” é uma oferta da Oi, para os seguintes planos de serviço:

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Oi Conta Zero Oi Fixo	069/Pós/SMP STFC nº 35

4.Opcões de Promoções e Benefícios

Central de Atendimento Oi: *144 do seu Oi ou 1053 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



4.1. Para aderir à presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:

Benefícios	Oi Conta Total Light	Oi Conta Total 2	Oi Conta Total 3	Oi Conta Total 4
Pacote de Minutos, compartilhados de origem móvel e fixo	50 minutos	200 minutos	500 minutos	1.000 minutos
Pacote de voz de ilimitado para ligações locais para Móveis e Fixo da Oi	Pacote de minutos ilimitado para ligações locais, destinadas a terminais móveis e fixo da Oi originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel. Essas ligações não descontam da franquia de minutos contratada.			
Quantidade máxima de dependentes	0	1	2	3
Velocidade Oi Velox	Até 2 Mbps	Até 10 Mbps		
Chamadas locais para acesso à internet	Chamadas locais de acesso à internet através de provedores cadastrados na Prestadora STFC			
Franquia de mensagens de texto e mensagens multimídia compartilhada	30 sms	100 sms 50 mms	150 sms 100 mms	200 sms 150 mms

Benefícios	Oi Conta Total 2 Mais	Oi Conta Total 3 Mais	Oi Conta Total 4 Mais
Pacote de Minutos, compartilhados de origem móvel e fixo	200 minutos	500 minutos	1000 minutos
Pacote de voz ilimitado para ligações locais para Móveis e Fixo da Oi	Pacote de minutos ilimitado para ligações locais, destinadas a terminais móveis da Oi originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel. Essas ligações não descontam da franquia de minutos contratada.		
Pacote de voz ilimitado para ligações longa distância nacional para Móveis Oi	Pacote em ligações de longa distância nacional ilimitado, de voz, destinadas a terminais móveis Oi originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel.		
Quantidade máxima de dependentes	1	2	3
Velocidade Oi Velox	Até 15 Mbps		
Chamadas locais para acesso à internet	Chamadas locais de acesso à internet através de provedores cadastrados na Prestadora STFC		
Franquia de mensagens de texto e mensagens multimídia compartilhada	100 sms 50 mms	150 sms 100 mms	200 sms 150 mms

4.2. O desconto será concedido aos Clientes Participantes desta Promoção e está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos à Promoção contratada.

4.3. O pacote de voz ilimitado não desconta os minutos da franquia contratada e é válido apenas para as ligações locais de voz não simultâneas, não sendo abrangidas pelo serviço, e sendo vedadas pelo presente Regulamento, as prestações de serviços, comodidades e facilidades adicionais, tais como chamadas em conferência, resgate de mensagens da Caixa Postal Oi, transmissão de dados, portais de voz, chats, acesso à internet discada, chamadas a cobrar.

4.4. Promocionalmente, durante os três primeiros meses a partir da data de adesão à oferta, os minutos não utilizados no mês serão cumulativos para serem utilizados no mês seguinte. A critério da Oi, este benefício poderá ser prorrogado.

4.5. As seguintes chamadas serão descontadas do pacote de minutos compartilhado de origem móvel e fixa:

Central de Atendimento Oi: *144 do seu Oi ou 1053 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



Origem Oi Móvel ou Oi Fixo:	<ul style="list-style-type: none"> • Chamadas locais, destinadas a terminais móveis e fixo de outra operadora. • Chamadas de longa distância nacional, destinadas a terminais móveis ou fixos desde que utilizando o CSP 31. • Chamadas originadas fora da área de registro
------------------------------------	--

4.6. Todas as demais chamadas acima não contempladas serão tarifadas conforme o plano de serviço vinculado.

4.7. Os serviços incluídos na Promoção Oi Conta Total estão descritos no item 4.1.

4.8. Seguem abaixo as chamadas e os principais serviços não incluídos na Promoção Oi Conta Total . Outros serviços podem ser consultados na Central de Atendimento Oi.

Origem Oi Móvel ou Oi Fixo:	<ul style="list-style-type: none"> • Chamadas locais e Longa Distância Nacional recebidas a cobrar de outras operadoras móveis ou qualquer telefone fixo • Chamadas de Longa Distância Internacional • Chamadas de Longa Distância Nacional que não forem feitas com o CSP 31 • Chamadas com origem fora do território nacional • Chamadas destinadas a 0300, 0500 e 0900 • Chamadas destinadas a serviços especiais (102, chats e portais de voz) • Serviços de dados (MMS, GPRS, download e acesso à internet) • Serviços Digitais (identificador de chamadas, chamada em espera e outros); • Chamadas para provedores de internet não cadastrados na Prestadora STFC; • Serviços de terceiros (inclusive provedor de acesso).
------------------------------------	--

4.9. Os valores atualizados da Promoção, as tarifas excedentes e os preços dos serviços não incluídos na Promoção Oi Conta Total serão cobrados conforme os Planos de Serviço contratados. Os preços e tarifas vigentes poderão ser consultados através da Central de Atendimento Oi.

4.10. O valor do desconto varia de acordo com o plano contratado. Seguem, abaixo, as faixas de benefício mensais de acordo com a Promoção Oi Conta Total contratada:

Oferta Participante	Velocidade Oi Velox	Preço Mensal Promocional	Desconto	Preço Mensal com desconto
Oi Conta Total Light	Até 2 Mega	R\$203,88	R\$44,88 (22,01%)	R\$ 159,00
Oi Conta Total 2	Até 10 Mega	R\$ 293,58	R\$68,58 (23,36%)	R\$225,00
Oi Conta Total 3	Até 10 Mega	R\$ 405,85	R\$96,88 (27,87%)	R\$309,00
Oi Conta Total 4	Até 10 Mega	R\$ 502,98	R\$94,01 (18,69%)	R\$409,00
Oi Conta Total 2 Mais	Até 15 Mega	R\$ 318,48	R\$73,48 (23,07%)	R\$245,00
Oi Conta Total 3 Mais	Até 15 Mega	R\$ 430,55	R\$101,57 (23,59%)	R\$329,00
Oi Conta Total 4 Mais	Até 15 Mega	R\$ 527,88	R\$98,88 (18,73%)	R\$429,00



4.11. O desconto mensal é um percentual aplicado sobre o valor da mensalidade do plano contratado e não é cumulativo com outros descontos.

4.12. O desconto no primeiro mês será aplicado sobre o valor pró-rata a partir da data de adesão do cliente à oferta.

5. Dos Serviços adicionais ao Oi Móvel

5.1. A Oferta Mães Abr/13, originada da Promoção Oi Conta Total contém, obrigatoriamente, um número móvel, classificado como titular da promoção.

5.2. Clientes que aderirem à presente oferta e desejarem adquirir um plano de Oi Internet pra celular para o dependente poderão optar pelas franquias abaixo:

5.3.

Franquia do Plano Oi Internet pra celular por linha	Valor Mensal da Assinatura	Desconto Mensal	Valor Mensal	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade após a atingir o máximo da franquia
100MB	R\$ 19,90	R\$ 4,90 25%	R\$ 15,00	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload	Plano Não Elegível	Até 150Kbps
200MB	R\$ 29,90	R\$ 6,90 25%	R\$ 23,00			
500MB	R\$ 59,90	R\$ 14,90 25%	R\$ 45,00			
2 GB	R\$ 84,90	R\$20,90 25%	R\$ 64,00			
5 GB	R\$ 129,90	R\$31,90 25%	R\$98,00		Até 5 Mbps download/ 128kbps de Upload	

5.4. Clientes que ativarem um dos Planos Oi Internet pra celular indicados acima, receberão promocionalmente um desconto de 25% (vinte cinco por cento) no valor mensal da assinatura.

5.5. O valor mensal da assinatura, conforme acima informado, é contratado por 12 (doze) meses renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido contrário. Também podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.

5.6. O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Internet pra celular se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.

5.7. O plano Oi Internet pra celular será ativado até 24 (vinte e quatro) horas após sua adesão (pacote opcional).

5.8. Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Internet pra celular oferecidos pela Oi e utilize em dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).

5.9. Clientes que optarem por usar o seu desconto em aparelhos BlackBerry terão seu pacote de Oi Internet pra celular substituído por BIS (Social&E-mail), não sendo permitida a ativação de Oi Internet pra celular neste caso. Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem ofertas exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS,. Consulte as ofertas vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi www.oi.com.br.

5.10. Os planos Oi Internet pra celular, assim como os pacotes Oi BlackBerry BIS, não são compartilhados entre todos os terminais do plano Oi Móvel contratado. Para uso do serviço, é necessária ativação de um plano Oi Internet pra celular ou de um pacote Oi BlackBerry BIS em cada terminal de voz ativado, de acordo com o perfil e a necessidade de uso do(s) cliente(s).

5.11. A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de e-mail, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados s.



5.12. O Cliente pode, a qualquer momento, bloquear o serviço de dados através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem). Alguns aparelhos permitem que o bloqueio seja feito pelo próprio aparelho.

5.13. Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Internet pra celular, em tablets, minimodens, modens ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

5.14. A Oi disponibiliza para uso exclusivo de clientes ativados no plano Oi Internet pra Celular 5GB, nas cidades Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Fortaleza (CE), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA), a tecnologia 4G com frequência de 2,5GHz, taxa de transmissão de até 5Mbps¹ de download e de até 128kbps de upload, podendo, a critério da Oi, atingir taxas maiores.

5.15. Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá aderir a um o Plano Oi Internet pra Celular 5GB, assim como possuir um chip da Oi e dispositivos móveis compatíveis com a rede 4G do Brasil, além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi.

5.16. A presente oferta também beneficiará, clientes que contratarem planos a partir do Oi Conta Total 2, com mensagens de texto ilimitada sendo o benefício concedido por 2 (dois) meses. Ao final da promoção o cliente pode contratar o pacote se SMS ilimitado no valor de R\$20,00/ mês na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

5.17. Os clientes que aderirem ao Oi Conta Total Light, podem contratar o pacote de SMS ilimitado no valor de R\$20,00/ mês.

5.18. As mensagens de texto concedidas do pacote ilimitado de SMS são válidas apenas para a modalidade SMS, não sendo válidas para mensagem multimídia (MMS), números especiais / chat, promocionais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos e serão compartilhadas entre os dependentes do plano Oi Conta Total.

5.19. As mensagens de texto concedidas na hipótese de contratação adicional no pacote ilimitado de SMS são válidas para envio do Oi Móvel contratado para qualquer Móvel do Brasil. Não estando contemplados Torpedos enviados em roaming internacional ou destinados a terminais de operadoras internacionais.

5.20. Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

5.21. Promocionalmente, os Clientes Oi que possuem a promoção Oi Conta Total terão acesso ilimitado e gratuito, até o dia 30/06/2013, ao serviço da Oi WI-FI (Vex). O serviço Oi Wi-Fi (Vex) concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos ("Hotspots"). A relação completa dos Hotspots em que o Serviço poderá ser acessado está disponível em <http://www.vexcorp.com/pt>. A critério da Oi o mencionado prazo poderá ser prorrogado.

6. Do Serviço Oi Velox:

6.1. Clientes que já possuem Oi Velox poderão aderir à promoção mediante a migração para o OI CONTA TOTAL, conforme cláusula 3.1.2

6.2. Os atuais Clientes Oi Velox que possuem modens alugados ou em comodato junto à Prestadora de SCM, ao contratarem o Oi Conta Total, poderão permanecer com o modem atual, sem alteração no modelo de cobrança, desde que seja compatível com a velocidade contratada. Caso o modem não seja compatível, o cliente deve entrar em contato com o suporte técnico (10331).

6.3. Os novos clientes que aderirem ao Oi Conta Total, receberão um modem em regime de comodato.

6.4. O ASSINANTE ficará responsável pela posse e integridade do MODEM fornecido pela Oi, locado ou cedido em comodato, obrigando-se a fazer a manutenção do mesmo e a devolvê-lo por ocasião da extinção ou cancelamento do Contrato, a qualquer título, nas mesmas condições de funcionamento, ressalvado o desgaste natural de uso.

6.5. Na hipótese de modem cedido em comodato, o ASSINANTE deverá entrar em contato com o atendimento da Oi, quando da extinção ou cancelamento do contrato, e solicitar o número da caixa postal de sua UF para efetuar a devolução do modem. Os custos de postagem do modem serão arcados pela Oi.

6.6. A destruição, perda, dano ou extravio do MODEM de propriedade da Oi durante a execução do Contrato, bem como a não devolução por ocasião do término do mesmo, poderá ensejar a cobrança



atualizada do valor do bem, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maiores devidamente comprovadas.

6.7. O Cliente deverá contatar um Provedor de Acesso à Internet para efetuar a contratação de provimento de acesso à internet.

6.8. A instalação do Velox está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica do endereço cadastrado, a serem verificadas no momento da instalação. O Oi Velox deverá ser instalado no mesmo endereço do Oi Fixo cadastrado na Promoção Oi Conta Total. Caso não haja disponibilidade técnica para instalação do Velox na velocidade máxima oferecida pela Promoção Oi Conta Total, poderá ser instalado o Oi Velox com velocidade inferior de acordo com a tabela abaixo:

Promoção Oi Conta Total Smartphone	Velocidade máxima do Oi Velox	Opções de velocidades de download inferiores	Opções de velocidades de upload inferiores
Oi Conta Total Light	Até 2 Mbps	Até 1 Mbps, 800, 600, 300 ou 150 kbps.	Até 512 kbps
Oi Conta Total 2, 3 e 4	Até 10 Mbps	Até 5 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, 800, 600, 300 ou 150 kbps.	Até 512 kbps
Oi Conta Total 2, 3 e 4 Mais	Até 15 Mbps	Até 10 Mbps, Até 5 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, 800, 600, 300 ou 150 kbps.	Até 1.000 kbps

Obs: A velocidade de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

6.9. O Oi Velox possui uma franquia de consumo de dados mensal, proporcional à velocidade disponível máxima oferecida pela Promoção Oi Conta Total, conforme a tabela abaixo:

Plano Oi Internet pra celular por velocidade máxima	Até 600 kbps	Até 1 Mega	Até 2 Mega	Até 5 Mega	Até 10 Mega	Até 15 Mega
Franquia Mensal	20 GB	40 GB	50 GB	60 GB	80 GB	100 GB

6.10. Em caso de utilização excedente à franquia de consumo, a Oi não cobrará por megabyte adicional. O cliente que extrapolar sua franquia terá sua velocidade máxima reduzida para 300 kbps até o final do seu atual ciclo de faturamento, quando sua velocidade será restaurada para a velocidade máxima disponível.

6.11. Promocionalmente até 31/12/2013, o Plano Oi Internet pra celular Oi Velox é ilimitada, não havendo redução da velocidade máxima.

6.12. Em hipótese alguma será concedido qualquer tipo de desconto no valor dos serviços contratados pelo cliente na promoção.

6.13. A velocidade apresentada é a máxima nominal para download estando sujeita a variações em razões de fatores externos, alheios à vontade da Oi. A velocidade para upload é

7. Do Serviço Oi Fixo:

7.1. Caso o Assinante Oi Fixo possua qualquer serviço incompatível com a promoção, a retirada do mesmo deverá ser solicitada pelo assinante junto à prestadora de STFC antes da adesão à promoção.

7.2. Para adesão à promoção, o Oi Fixo deve estar ativo na base da prestadora de STFC, ser da classe residencial, ser da mesma área de registro da linha Oi e estar adimplente com a Oi.

8. Cobrança da Promoção

8.1. Os serviços incluídos na Promoção Oi Conta Total Light, 2, 3, 4, 2 Mais, 3 Mais e 4 Mais serão faturados e demonstrados em um único documento de cobrança a ser emitido pela Oi. A cobrança inclui o tráfego com origem no Oi Fixo das chamadas incluídas pacote de minutos para ligações locais destinadas a acessos móveis e ligações de longa distância nacional utilizando o CSP "31", assim como o excedente destas chamadas.



- 8.2. O Assinante Oi Fixo autoriza (i) o detalhamento e cobrança das chamadas mencionadas no item 4.8 e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta Oi.
- 8.3. O Cliente Oi Móvel autoriza (i) o detalhamento e cobrança em sua conta das chamadas originadas do Oi Fixo Cadastrado, assumindo a obrigação e pagamento das mesmas e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta do Assinante Oi Fixo.
- 8.4. Caso o cliente deseje contratar uma velocidade do Oi Velox superior à máxima incluída na Promoção Oi Conta Total, será cobrado separadamente pelo serviço na conta do Oi Fixo.
- 8.5. Promocionalmente, os seguintes Serviços Digitais serão isentos de cobrança: Identificador de Chamada, Chamada em Espera, Bloqueio de Ligação para Celular e Bloqueio de Ligação à cobrar. Para solicitá-los, o cliente deve ligar para 10331.

9. Adesão à Promoção e benefícios:

- 9.1. A adesão a esta promoção implica na aceitação e contratação dos planos participantes da promoção, dos Contratos do Serviço Móvel Pessoal (SMP), do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do presente instrumento e do Regulamento da Promoção.
- 9.2. A adesão aos benefícios concedidos nesta promoção é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular. Assim como os direitos dela decorrentes referentes ao uso dos serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, no regulamento da promoção e nos Contratos SMP, STFC e SCM.
- 9.3. A adesão à presente Oferta está sujeita à análise de crédito.
- 9.4. Os Clientes Oi Móvel de outros planos da Oi ao aderirem à promoção Oi Conta Total serão migrados para o Plano Oi Conta Zero (nome do plano Oi Conta Total homologado na Anatel) e perderão o direito a qualquer promoção relativa ao plano anteriormente contratado.
- 9.5. Caso o cliente queira saber sobre a possibilidade de acumular os benefícios desta Promoção com outras, atuais ou futuras, deverá verificar o site ou comparecer a uma das lojas Oi.

10. Rescisão da Oferta

- 10.1. A presente Oferta será rescindida nas seguintes hipóteses em que o Cliente Oi Móvel, Oi Fixo e/ou Oi Velox incorrer: (i) descumprimento das obrigações contratuais, (ii) migração para outro plano que não dê direito aos benefícios desta promoção, (iii) transferência da titularidade da linha Oi vinculada ao Plano Oi Conta Zero, (iv) transferência da titularidade da linha do Oi Fixo cadastrado na promoção, (v) transferência da titularidade do Oi Velox associado ao Oi Fixo cadastrado, (vi) adesão a outras promoções não cumulativas com a promoção "OI CONTA TOTAL", (vii) cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção ou de qualquer de seus dependentes (viii) mudança da área de registro e/ou (ix) Migração para portfólio diferente, mesmo de franquia superior.
- 10.2. O cliente a qualquer tempo poderá solicitar a desassociação da oferta OI CONTA TOTAL, neste caso arcará com os valores vigentes individuais de cada serviço contratado. A tabela com os valores encontra-se no site www.oi.com.br.
- 10.3. Esta promoção é exclusiva para uso residencial. Será considerado uso não residencial do serviço do Oi Fixo, o consumo, por mais de 3 meses consecutivos, acima de 10.000 (dez mil) minutos em chamadas de voz local. Bem como, caso seja apurado o uso indevido da linha Oi Móvel, por 3 meses consecutivos, acima de 10.000 (dez mil) minutos de voz local. A critério da Oi, essa utilização excessiva poderá acarretar a rescisão da oferta por descumprimento contratual e/ou no pagamento dos minutos excedentes, a presente oferta, de acordo com o plano de serviço contratado. Caso seja apurada fraude na utilização de qualquer um dos serviços que a compõem, o cliente perderá os benefícios da oferta, devendo o mesmo arcar com as ligações realizadas.
- 10.4. Não será válida a utilização do pacote Ilimitado para envio de Torpedos com finalidade comercial ou publicitária, ou seja, para o envio de mensagens publicitárias e outras de semelhante natureza, sendo aplicáveis apenas as mensagens de cunho pessoal. Se tal prática for constatada, a promoção será automaticamente cancelada.
- 10.5. Poderá ser considerado mau uso ou uso abusivo do pacote de torpedo ilimitado na hipótese de utilização superior a 10.000 (dez mil) torpedos SMS em único mês, hipótese em que a Oi poderá, a seu exclusivo critério, cobrar por cada torpedo SMS excedente (conforme a tabela vigente da Oi para SMS avulso), suspender, cancelar ou restringir a concessão da promoção, caso apurada a utilização indevida. Caso haja mais de uma linha móvel cadastrada na promoção, o pacote de SMS será compartilhado e, sendo



assim, será considerado mau uso ou uso abusivo do pacote de torpedo ilimitado na hipótese de utilização superior a 50.000 (cinquenta mil) hipótese em que a Oi poderá suspender, cancelar ou restringir ou ainda cancelar a linha do cliente, a concessão da promoção, caso apurada a utilização indevida.

10.6. O cliente a qualquer tempo poderá solicitar sua retirada da presente oferta, arcando, neste caso, com os valores vigentes individuais de cada serviço contratado. A tabela com os valores encontra-se no site www.oi.com.br.

10.7. Não será válida a utilização do pacote Ilimitado para envio de Torpedos com finalidade comercial ou publicitária, ou seja, para o envio de mensagens publicitárias e outras de semelhante natureza, sendo aplicáveis apenas as mensagens de cunho pessoal. Se tal prática for constatada, o cliente terá a oferta automaticamente cancelada.

10.8. A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, acaso seja apurado o uso indevido do serviço – utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) mensais – sujeitará o caso à análise específica por parte da Oi, podendo o cliente perder os benefícios do serviço de dados.

11. Regras Gerais

11.1. Caso haja alteração na estrutura dos planos participantes da promoção, ou no sistema de tarifação de chamadas, exigido pelo Órgão Regulador, a mesma será aplicada aos benefícios desta promoção.

11.2. A promoção Oi Conta Total tem validade de 12 meses e poderá ser renovada a critério da Oi. A Oi se compromete a comunicar com antecedência mínima de 30 dias no caso da extinção da promoção após o prazo de validade inicial.

11.3. O valor mensal da promoção poderá ser reajustado pelas operadoras, na menor periodicidade permitida por lei, contados da data do lançamento comercial da promoção.

11.4. O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deverá enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

11.5. O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

11.6. A presente Promoção é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.

11.7. O acesso à internet utilizando a tecnologia 4G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 4G da Oi. Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 4G, o serviço poderá ser prestado através da rede 3G, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade. Caso o cliente esteja em uma área 3G nas localidades de cobertura da Oi, o mesmo poderá utilizar o acesso 3G sendo abatido da franquia de tráfego contratada.

11.8. O acesso à internet utilizando a tecnologia 3G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 3G da Oi. Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS (2G), variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade. Caso o cliente esteja em uma área 2G nas localidades de cobertura da Oi, o mesmo poderá utilizar o acesso GPRS/EDGE sendo abatido da franquia de tráfego contratada.

11.9. Para maiores informações sobre a área de cobertura 4G e/ou 3G da Oi ou referente à tarifa, inclusive a de roaming, visite o site da Oi www.oi.com.br ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo nº. *144 do Oi Móvel, ou do número 1057 para chamadas realizadas de qualquer origem.

11.10. Para a PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13”, são permitidas apenas 2 (duas) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes ou não dos planos pós-pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes do plano Oi Conta Total.

